

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: ZFZ0-65DU-0EC7,



Decreto Legislativo nº 355/2022 | 01 de outubro de 2025

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 431

Presidente: Samuel Paes

ATO DA MESA Nº 45/2025

Dispõe sobre declaração de Luto Oficial nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 1º de outubro de 2025, em virtude do falecimento da **Sra. LÚCIA HELENA COSTA DE FREITAS**, mãe do Vereador Dr. Hidalgo André de Freitas.

Art. 2º - O pavilhão municipal deve ser hasteado à meia-verga nas dependências do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 1º de outubro de 2025

SAMUEL PAES

Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZFZO-65DU-0EC7-P570